

**PROPOSTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74 INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Da: Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Para: Diretor de Administração e Finanças – DAF

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeados pela portaria nº 010/2024, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a inscrição dos servidores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo e Previdenciário, conforme segue: Daniele da Nóbrega Furtunato, Diretora Superintendente, matrícula 63155; Ana Clara Andrade de Almeida, Chefe de Gabinete, matrícula 10110; Anderson dos Santos Rocha, membro do Conselho Fiscal, matrícula 61267; Benício Correia dos Santos Júnior, membro do Conselho Fiscal, matrícula 110022; Gisele Santos da Silva, membro do Conselho Administrativo e Previdenciário, matrícula 062; Sara de Andrade Santos, membro do Conselho Administrativo e Previdenciário, matrícula 60559 e Janete da Silva Freitas, membro do Conselho Administrativo e Previdenciário, matrícula 60749.

Os servidores inscritos participarão do 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, organizado pela ANEPREM, entidade que já é filiada ao ISSM, a ser realizado em Fortaleza, CE, nos dias 22 a 24 de abril de 2024. O congresso é um evento importante para todos os que se interessam pela gestão dos RPPS. O congresso será uma oportunidade para aprofundar o conhecimento sobre os principais desafios da gestão dos RPPS, trocar experiências com outros profissionais e contribuir para o fortalecimento da previdência social no Brasil. O evento é oferecido exclusivamente pela Instituição escolhida, o qual propõe temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pelos servidores e membros dos conselhos

Dando início aos trabalhos, foi apresentada à COPEL a documentação da ANEPREM, a apresentação do congresso com os valores das inscrições e a programação. Da análise da documentação entregue, conclui-se que não há qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para



contratar com a Administração Pública. Quanto ao valor proposto para a inscrição, o mesmo totaliza R\$ 5.243,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e três reais), sendo R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) por servidor inscrito. O Presidente da COPEL fez lembrar que a ANEPREM oferta os seus eventos na própria página da Fundação, tornando-se público e aberto para todos os interessados. Desta forma, o valor cobrado ao Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM são os mesmos cobrados para outras instituições. Superada a análise documental e da capacidade da empresa proponente esta Comissão, acompanhando o parecer jurídico e respaldada nos documentos e nas disposições legais de regência, não tem dúvidas da situação de inexigibilidade explícita no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, submetemos o presente processo para Ratificação da Inexigibilidade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos membros da COPEL.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD;
2. Apresentação e programação do Congresso;
3. Certificado de Filiação;
4. Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Adm Previdenciário;
5. Estatuto Social da ANEPREM e alterações;
6. Cartão CNPJ e Certidões Negativas;
7. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
8. Valores da Inscrição e pré inscrições dos servidores;
9. Estudo Técnico Preliminar - ETP;
10. Termo de Referência - TR;
11. Nota explicativa sobre a redução do valor das inscrições;
12. Parecer Jurídico.

**DIEGO SILVA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**BARBARA GARCIA DA SILVA E SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

